



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

RESOLUÇÃO 01/2017

RESERVA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO 2016.

O Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS – no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 402/2008, art. 15, III e IV, e nos termos da deliberação em reunião ordinária, lavrada em ata sob o nº 03/2017 e;

Considerando, a crescente demanda de atribuições e fluxo de documentos vinculados ao RPPS;

Considerando, que a Unidade Gestora do RPPS, visando melhorar e agilizar o trâmite de processos de seus segurados, desempenha atribuições que seriam de competência exclusiva do Município;

Considerando, que Unidade Gestora do RPPS não possui um local definitivo para sua instalação e privacidade, bem como as constantes mudanças de local, especialmente a cada troca de governo municipal; e,

Considerando, que a aquisição de uma sede própria é objeto de discussão a nível de Conselho, e esta devidamente amparada pela Portaria MPS nº 402/2008, art. 15, V;

Considerando que procedimento semelhante foi adotado no ano anterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Reservar a importância de R\$ 87.503,53 relativa a recursos destinados a Taxa de Administração do Fundo e não utilizados no exercício 2016.

§ 1º – O valor ora reservado poderá ser utilizados para quaisquer fins a que se destina a Taxa de Administração do RPPS.

§ 2º - Nos termos das tratativas já iniciadas a nível de Conselho e servidores, o objetivo principal da reserva é a aquisição ou construção de uma sede própria para a UG do RPPS.

§ 3º – Para efetivação dos objetivos citados no parágrafo anterior, a discussão e aprovação deverá ser estendida e aprovada pelos demais segurados do Sistema.

Art. 2º - Até que se defina os objetivos e o orçamento necessário para sua execução, novos valores poderão ser reservados nos exercícios vindouros.

CORONEL BICACO, RS, 26 DE ABRIL DE 2017.

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Presidente do CMPS

JOSÉ ADELAR MIL SZAREK
Secretário/Gestor do RPPS

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - ☎ (55) 3557-1155 / 1175
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.gov.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Erva-Mate

